



DECRETO Nº 6775 DE 07 DE MARÇO DE 2017

**EMENTA:** RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 6764 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017, NO QUAL DECLARA MEDIANTE A UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO OS LOTES DE TERRENO QUE MECIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, COM MÁXIMA URGÊNCIA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, usando de atribuição legal, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Processo Administrativo nº 50.091/2017.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública e com a máxima urgência, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os lotes de terreno Nº15, Nº16 e Nº17 (lotes unificados) e Nº18, todos os lotes pertencentes à quadra 41, com frente para a Alameda Bartolomeu Gusmão (antiga Rua Luiza Arruda), nº 85 – Loteamento Jardim Primavera, 2º Distrito deste Município.

**Art. 2º** - A desapropriação de que trata o presente Decreto, visa sediar as Subsecretarias de Urbanismo e Habitação.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 07 de março de 2017.

  
**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 6409 DE 07/03/2017